



CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 25 DE NOVEMBRO DE 1880.

II

Dissémos no precedente artigo que a grande maioria dos nossos estadistas e politicos mais salientes opinam que a propria lei de 28 de Setembro, applicada com sinceridade e largueza, é ainda a melhor solução para a emancipação.

Alguns, como o sr. Christiano Ottoni, manifestando essa mesma opinião, tem acrescentado que não julgam todavia essa lei como a ultima palavra na questão, quer isso dizer simplesmente que a mesma lei é uma grande e vasta base podendo-se com vantagem sobrecarregar o edificio que sobre ella assenta, com mais peças tendentes á completa-o.

Para que pois uma inesperada e insolita propaganda para uma mudança de medidas cuja excellencia ainda ninguem demonstrou?

Será essa propaganda para a abolição immediata e absoluta, sem qualquer condição?

Mas isso, se satisfaz a uma face da questão—os dictames philanthropicos—seria o cumulo da insensatez quanto á outras faces—social e económica.

Será a propaganda para adoptar-se o projecto do sr. Joaquim Nabuco—o prazo de 10 annos para a absoluta extincção da escravidão?

Em primeiro lugar, ha muitas e boas opiniões que a lei de 28 de Setembro applicada com boa vontade e com mais um artigo, o de ficarem livres os escravos que tiverem atingido a idade de 60 annos—pode produzir esse mesmo resultado quanto ao prazo; em segundo lugar, já foi demonstrado, quando foi discutida a lei de 28 de Setembro, que é um grave inconveniente a fixação de prazo, pois que os senhores que fossem menos humanos procurariam tirar todo o partido possivel de seus escravos quando estivesse a expirar o prazo, abusando e ergotahdo-os completamente em trabalho superior ás suas forças.

Seria ainda o resultado da propaganda a adopção de um projecto offerecido por um medico fazendeiro, publicado e preconizado pela Gazeta de Noticias?

Como resposta transcrevemos as palavras de um artigo da Gazeta assignado—Mineiro—

«É um projecto de grandes vantagens, e de todo o merecimento: todavia apresenta-tambem o seu lado máo. Considerando-se a emancipação como sendo um grande pleito, onde figuram como partes o senhor e o escravo, teremos de elevar aquelle á altura de juiz, quando o seu lugar é o de réo. Pelas menores fallas serão multados os bons escravos (isto é, os fortes e trabalhadores) para que, revertendo taes multas á favor dos velhos e aleijados, se prolongue a subordinação daquelles em beneficio de seus senhores. Seria necessario que se erguesse em

cada fazenda um tribunal de vigilancia (o que seria um impossivel), para reprimir os castigos e ajuizar das multas. Como duvidar das fraudes nas fazendas? Iremos, finalmente, augmentar a fortuna dos senhores, estropeando o miseravel escravo, que sempre illudido, corre atraz de uma visão que o momento alcançará quando já estiver extenuado e incapaz de colher a palma de seu sacrificio.»

Será ainda a propaganda para diffundir entre os brasileiros sentimentos mais vivos contra a escravidão?

Isso além de fazer lembrar a tarefa ingloria de D. Quixote ante os moinhos de vento, seria ainda um estrellionato de sentimentos humanitarios, querendo meia duzia de propagandistas arrogarem-se exclusivamente aos olhos das nações estrangeiras sentimentos altruisticos, partilhados vivamente pelos brasileiros em geral.

Ainda mais, se por um lado essa propaganda é assim inutil e desnecessaria, por outro é ironicamente como fomentando idéas e sentimentos que podem acarretar graves perturbacoes nos elementos de produção agricola, tornando-se então contra-productante porque retardaria certo grau de prosperidade com que a nação poderia mais rapidamente arrostar essa substituição do trabalho.

Foi certamente pensando assim que o illustre Visconde do Rio Branco em seus ultimos momentos dizia: não perturbem a questão do elemento servil.

Se pois, todas as soluções que a propaganda tem feito surgir á tona da publicidade, apresentam mais inconvenientes e menos vantagens que a lei de 28 de Setembro, parece de bom aviso cessar uma propaganda sem um alvo preciso e determinado, e os que se interessam por uma solução mais rapida possivel devem antes fazer convergir os seus esforços á tirar o maior partido possivel da lei de 28 de Setembro: Por exemplo: para o fundo de emancipação podem ser creadas diversas loterias annuaes, denominadas—loterias da liberdade—iguaes ás do Ypiranga, que certamente terão muita aceitação mesmo em paizes estrangeiros, attento o seu grande fim humanitario.

Assim seria de mais espirito pratico que em vez de procurarmos colher os simples applausos da Inglaterra e outras nações por meio de propagandas sem formulas precisas, colheamos-lhes antes auxilios positivos para uma sábia solução do grande problema.

Outra medida que parece merecedora de estudos é o alvitre suggerido de serem declarados livres os escravos maiores de 60 annos, pois a favor della argumenta-se; pelo lado da justiça porque parece injusto que essa lei libertando os ingenuos, deixasse na escravidão aquelles que durante meio seculo pagaram tão dilatado tributo a essa condemnada instituição; pelo lado da conveniencia positiva, porque seria isso um correctivo, um calmante para os febris anhelitos de liberdade sem esperança que

O principe nem mesmo estava ainda vestido com traje proprio para montar a cavallo. Seguia com o olhar as raras carruagens que a essa hora matinal passavam na avenida, e conhecia-se que estava dominado por uma grande impaciencia.

Por fim parou em frente do largo portão de ferro um char-a-bancs dos que costumam fazer o serviço entre as estações do caminho de ferro e as ovações, e que de ordinario são puchados por dois ou tres robustos cavallos normandos. O principe estremeceu, e esqueceu a etiqueta a ponto de gritar para o moujik, em lingua russa:

—Vae depressa abrir o portão! Um outro criado porém, que se achava nesse momento mais perto, correu logo para o portão, e abriu-o de par em par. O char-a-bancs entrou no pateo.

Sobro o tejadilho viam-se umas poucas de malas de diversos tamanhos. Logo que o carro parou, abriu-se a portinhola, e um homem saltou de dentro agilmente.

Era um velho, alto, magro, muito vigoroso ainda, do testa espacosa, olhos azues, e labios grossos. Pelo seu todo indicava ser de origem tartara. Trajava como os habitantes do norte da Asia. Consistia o seu vestuario em um amplo casaco de cor escura, guarnecido de pelles, calça muito larga, e uma especie de turbante feito de pelle azulada, que é a mais rara e a mais estimada na Russia. Via-se-lhe ao peito uma fitinha de cor vermelha e negra, distinctivo da medalha de Sant'Anna.

Pelo modo por que o moujik e outros criados, que todos eram russos, o saudaram, adivinhava-se que o recém-chegado era personagem de grande distincção.

O principe sahira logo do gabinete, fôra correndo para o pateo, e saltara aos abraços ao velho, dizendo-lhe: —Bom dia, paesinho. Recebi o teu telegramma

nos escravos podem traduzir-se em desespero futuro.

Emfim exhortamos aos propagandistas a meditar sobre a lei de 28 de Setembro assim de que sem sair della, apenas com modificações secundarias, de evidente justiça e conveniencia, coadjuvem a solução da crise sem a funesta alacridade das propagandas.

Só assim serão verdadeiros benemeritos da patria, merecendo igualmente a gratidão dessa raça infeliz de que se dizem protectores.

PARLAMENTO

Senado

Na sessão de 22 continuou a 2ª discussão do art. 9º da proposta do poder executivo sobre a reforma eleitoral, com o substitutivo da camara dos deputados e as emendas do senado:

Vae á mesa a seguinte emenda: «Presidente de provincia e Bispos inelegiveis em todo o Imperio.—C. B. Ottoni.» E lida apoiada e posta em discussão conjuntamente.

O SR. JAGUARIBE nota que o partido liberal quiz nacionalisar o commercio de cabotagem e agora empenha todas as suas forças para que os nacionalizados possam ser representantes da nação. Acha isso manifesta contradicção.

Por outro lado não querem as grandes minorias da lei de 1875, e querem minorias insignificantisimas, quasi infinitesimas.

Para completar a contradicção, emquanto procuram fazer com que taes minorias, para assim dizer invisiveis, possam ser representadas no parlamento, trata de excluir da representação nacional tantos brasileiros tão distinctos.

Entende que bastam as leis de 1855, 1860 e 1875 para regular as incompatibilidades.

Não vê razão nenhuma para excluir-se os membros do supremo tribunal de justiça. E quanto ao ajudante do procurador dos feitos da fazenda, declara que, ou devem ser incompatibilizados tanto o procurador como o seu ajudante, ou nenhum dos dous, porque é perfeitamente igual o trabalho de ambos; o que um faz, faz o outro. A unica differença está no ordenado.

Termina dizendo que o governo andou pescando incompatibilidades, que nenhuma importancia tem.

O SR. RIBEIRO DA LUZ refere-se do novo á incompatibilidade dos substitutos dos juizes de direito.

Diz em seguida que pela letra do projecto infere-se que o chefe de policia e o bispo do Rio de Janeiro não são incompativeis na corte. Provem isso do facto de ser o projecto cópia servil nesta parte da lei de 1875, que se referia á provincias.

A provincia de Minas está sujeita a diversos bispados, cada um dos quaes não deve ser incompativel senão onde tiver jurisdicção. Convem que fique isto bem claro.

Entende que assim como são incompativeis os secretarios dos governos provinciaes, devem sê-lo tambem os secretarios de policia, que com suas informações podem influir muito no animo do chefe de policia e ter prestigio sobre as autoridades policiaes.

E' tambem de opinião que devem ser incompatibilizados o director geral dos correios da corte, e os administradores dos das provincias.

de Colonia, e desde hontem á noite que te espero com viva impaciencia.

—Meu senhor, respondeu o russo respeitosa-mente; logo que recebi a sua carta, parti sem perda de tempo.

O tratamento de paesinho, na Russia, tem uma significação especial. Um aristocrata emprega-o, sempre que falla com um burguez, com um intendente ou com um criado já muito antigo em sua casa. É uma homenagem que os fidalgos, ao mesmo tempo que conservam e fazem respeitar a sua superioridade de jerarchia, prestam á velhice, ao merito pessoal, ou á fidelidade incontestavel.

O principe Maropouloff offereceu o braço ao velho, e conduziu-o para uma pequena sala de espera, situada ao rez do chão do palacio.

—Paesinho, lhe disse elle, assentando-se emquanto que o velho se conservava em pé, e em respeitosa attitud; é preciso que salves um homem, que está condemnado a morrer... Todos os que em Paris exercem a tua profissão asseveram que não poderá viver muito tempo...

O velho ficou silencioso.

—Esse homem, continuou o principe depois de uma pequena pausa, é um dos meus melhores amigos.

O velho apontou para o céu.

—Paesinho, tornou o mancebo, tu és o medico mais habil de todas as Russias!

—Assim dizem, murmurou o velho simplesmente; comtudo ha doencas, contra as quaes a sciencia dos homens é impotente.

—Oh! não posso deixar de dizer que tenho em ti, e na tua sciencia, grandes esperanças! disse o principe.

Esses administradores podem influir muito nas eleições por intermedio dos agentes do correio; convindo além disso advertir que pela lei votada ha dous annos, taes agentes são nomeados e demittidos pelos presidentes das provincias, com infirmação do respectivo administrador, o que vale o mesmo que dizer que são empregados, mais como agente de eleição do que do correio. Em Minas actualmente todos estes funcionarios são liberados; os que eram conservadores foram demittidos.

Vem á mesa as seguintes emendas: «Depois da palavra—bispos—acrescente-se—em suas dioceses—J. D. Ribeiro da Luz.»

«Ao art. 9º, letra B.:

«Substitua-se as palavras—nas provincias onde exercem autoridade ou jurisdicção, pelas seguintes—na corte e provincias onde exercem autoridade ou jurisdicção—J. D. Ribeiro da Luz.»

«Depois das palavras—secretario do governo—acrescente-se—e de policia da corte e provincias. J. D. Ribeiro da Luz.»

«Depois das palavras—inspectores das thesourarias geraes e provinciaes, acrescente-se—director geral dos correios e administradores dos correios das provincias—o mais como está no substitutivo.—J. D. Ribeiro da Luz.»

«Ao n.º III do § 30 do art. 9º substitutivo da camara dos deputados.

«Depois das palavras—para os funcionarios effectivos acrescentem-se as seguintes:—substitutos dos juizes de direito das comarcas especiaes e supplementes do juiz municipal—o mais como no referido numero.—J. D. Ribeiro da Luz.»

«Depois das palavras—para os funcionarios effectivos—acrescentem-se as seguintes:—substitutos do juiz de direito, etc.—J. D. Ribeiro da Luz.»

São lidas, apoiadas e postas em discussão conjuntamente.

Vae á mesa a seguinte emenda: «Ao art. 9º, letra A—supprimam-se as palavras—membros do supremo tribunal de justiça.—Barros Barreto.»

E lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procede-se á votação e é approvedo o art. 9º, salvas as emendas da camara dos deputados e da commissão do senado.

Não podem ser votados para senador, deputado á assembleia geral ou membro das assembleas legislativas provinciaes:

A) Em todo o imperio: Os membros do supremo tribunal de justiça, os directores geraes do thesouro e os directores geraes das secretarias de estado.

B) Nas provincias em que exercem autoridade ou jurisdicção:

- Os presidentes de provincia. Os bispos. Os commandantes de armas. Os generaes em chefe de terra e mar. Os chefes de estações navaes. Os capitães de porto. Os inspectores de arsenaes. Os commandantes de corpos militares de policia. Os secretarios de governo. Os inspectores de thesourarias geraes ou provinciaes e chefes de repartição de arrecadação. Os inspectores de instrucção publica, lentes e directores de faculdades. Os inspectores das alfandogas. Os desembargadores. Os juizes de direito. Os juizes substitutos municipaes e de orphãos.

—Antes porém de o veres, é preciso que te dê alguns detalhes...

—Estou prompto para ouvir-os, meu senhor. O d'ente, a quem o principe se referia, era o leitor já o adivinhou de certo—o nosso antigo amigo Sem-Ventura.

O principe contou o mais detalhadamente que ponde, ao medico russo, o que os nossos leitores já sabem: a vida laboriosa do Sem-Ventura, o seu amor pela rima-donna, os ciumes que as calumnias do miseravel Antenor haviam sobreexcitado, e emfim aquella congestão cerebral, durante a qual o pobre esculptor havia despedaçado o seu Laconte, e estivera a ponto de suicidar-se.

—Durante um mez, proseguiu o principe, desesperámos de salvá-lo. Estava doido furioso. Por fim recuperou a razão, e então apoderou-se d'elle uma verdadeira febre de trabalhar. Quer a todo o transe fazer do novo o seu Laconte, resuscitar o grupo que despedaçou ás martelladas!

«A cantora Paqueta, que o ama, e eu, chegámos a acreditar que estava completamente curado! Mas enganavamos-nos. O Sem-Ventura de dia a dia ia emmagrecendo e perdendo a cor; trazia sempre os olhos circundados de um pronunciado circulo azulado; ás vezes escapava-se-lhe da garganta uma tossezinha secca, que nos parecia de mau agouro.

«Um dia consultámos os medicos mais habeis, os quaes nos declararam que o nosso protegido tinha os pulmões deteriorados, e que a doença estava já muito adiantada, para que pudessemos atalhá-la. Dão-lhe uns, seis mezes de vida; outros, asseveram que o pobre doente cairá com as ultimas folhas do outomno.

—Vamos vel-o, disse o medico russo, logo que o principe se calou.

—Vamos, respondeu o principe pagando em uma das mãos do velho.

(Continua.)

FOLHETIM

(108)

POINSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XL

O principe Maropouloff já habitava no palacio, que havia mandado construir nos Campos Elysios, no qual uma legião de artistas dos mais distinctos e afamados havia amontado obras de arte, e riquezas sobre riquezas. Tinha decorrido um anno depois dos successos, que contámos nos capitulos precedentes.

O principe tinha por costume levantar-se cedo, tanto de inverno, como de verão. Nesta ultima estação, quasi todos os dias sahia a cavallo logo que se levantava.

Nesse dia porém, apesar de estar correndo o mez de Junho, e de terem já batido oito horas, o principe conservava-se no seu gabinete, debruçado em uma janella que dava para sobre o pateo de honra, e donde se avistava toda a avenida dos Campos-Elysios.

No pateo escarvava o chão com impaciencia um admiravel cavallo, que um moujik-tinha seguro pelas redeas.

Os chefes de policia.  
Os promotores publicos.  
Os curadores geraes de orphãos.  
Os desembargadores de relações ecclesiasticas.  
Os vigarios capitulares.  
Os governadores de bispado.  
Os vigarios geraes, provisores e vigarios foraneiros.

Os procuradores fiscaes ou dos feitos e seus ajudantes.  
C) Nos districtos em que exercem autoridades ou jurisdicção:

Os delegados e subdelegados de policia.  
Parágrafo unico. Também não poderão ser votados para senador, deputado a assemblea geral ou membro das assembleas legislativas provinciaes, os empregados, directores, contractadores e seus prepostos, arrematantes ou interessados na arrematação de taxas ou rendimentos de qualquer natureza, obras ou fornecimentos publicos ou em companhias que recebam subvenção, garantia ou fiança de juros, ou qualquer auxilio da fazenda geral, provincial ou das municipalidades naquellas provincias em que os respectivos contractos e arrematação tenham execução, e durante o tempo delles.

A palavra «interessados» não comprehende os accionistas.

Não são approvadas as emendas suppressivas da commissão de constituição e do sr. Barros Barreto a condição letra A.

É approvada a mesma condição A, excepto na parte relativa aos membros do supremo tribunal de justiça.

Não são approvadas as emendas suppressivas da commissão de constituição relativas a condições: inspectores de instrucção publica, directores de faculdades, curadores geraes de orphãos, desembargadores de relações civis e ecclesiasticas, vigarios geraes, provisores e vigarios foraneiros, e os procuradores fiscaes dos feitos e seus ajudantes.

Fica empatada a votação da condição—chefes de estações navaes—, que fica adiada para ter nova discussão.

São approvadas todas as condições da letra B (excepto a relativa aos chefes das estações navaes, cuja votação ficou empatada), salvas as emendas da camara dos deputados e todas as da commissão de constituição a condição—secretarios do governo—, e as dos srs. Ottoni e Ribeiro da Luz.

São approvadas as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição, e do sr. Ribeiro da Luz.

É approvada a emenda da commissão de constituição acrescentando a condição—os inspectores de corpos do exercito.

É rejeitada a emenda do sr. Ottoni, hoje apresentada.

É approvado o § 3º e ns. III e IV do substitutivo da camara dos deputados, salva a emenda do sr. Ribeiro da Luz ao n. III, bem como esta emenda.

É approvado o § unico da proposta, salvas as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição, e bem assim estas emendas.

Entra em discussão o art. 10.

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) diz que o art. 10 não está redigido segundo as suas idéas particulares, mas em attenção aos membros do parlamento a quem consultou antes de apresentar o projecto, do contrario teria estabelecido as incompatibilidades absolutas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE diz que não se pôde dar o caso de opção entre o cargo de senador ou deputado, e o exercicio de um emprego publico. A palavra opção não exprime propriamente o que quer o artigo. Tem-se dado já o caso de um deputado e um senador pedirem demissão, e tanto uma como a outra camara haverem recusado.

O que quer fazer sensível é, se no caso do senador ou deputado quererem demittir-se para não perderem o emprego, e podem fazer.

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) observa que parece-lhe simples que quem não quizer ser senador ou deputado resigne o seu lugar.

O SR. JUNQUEIRA diz que não tem grande duvida em interpretar as disposições deste artigo, comparando-o com o 9º (incompatibilidades) que acaba de ser votado; porém, para maior clareza precisa que o nobre presidente do conselho declare, que se algum dos funcionarios incompatibilisados pelo artigo anterior obtiver ser eleito deputado ou senador, pôde apresentar-se na respectiva camara, e fazer-se opção. Se o art. 10 não se refere aos funcionarios do art. 9º, pois a eleição destes seria nula, então é certo que o artigo, que ora se discute, estende uma rede enorme, que abrange todos os empregados publicos, classe intelligente e digna, que não deve ser assim proscripta em massa.

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) diz que os funcionarios de que falla o art. 9º não podem ser votados, os votos que nelles recahirem são consideravellos nulos, e aquelles de que trata o art. 10 não estão neste caso.

O SR. MENDES DE ALMEIDA diz que recusando o projecto por ser inconstitucional, não pôde aceitar nenhuma emenda que a elle se filie, que como elle seja inconstitucional.

Por isso tem-se achado embaraçado na votação. É obrigado a fazer uma violencia a si mesmo, votando contra certas emendas, somente porque são filiadas ao principio geral do projecto.

O SR. CORREIA entende que a redacção do artigo em discussão não está clara.

Diz o artigo que, o senador ou deputado, que for empregado publico, querendo aceitar o mandato, perde o emprego e vice-versa.

Não tem duvida em aceitar a doutrina do nobre presidente do conselho.

Mas considera que a camara já decidiu que o deputado, resignando o lugar, fica elle vago durante toda a legislatura, como succedeu com o sr. barão de Mauá.

Ha no artigo uma omissão que não se compadece com a declaração expressa nelle para os dous casos figurados.

Não declara o artigo se no caso de desistencia se procederá ou não a nova eleição.

Quanto aos membros da assemblea provincial, o acto adicional é claro e positivo a tal respeito.

Se ninguém tiver alguma emenda preparada, mandará uma á mesa.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Accrescente-se no art. 10 parte 1ª seguinte: — se o funcionario optar pelo emprego que exerce, proceder-se-ha a nova eleição. — M. F. Correia »

É lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente.

O SR. RIBEIRO DA LUZ julga inconstitucional o art. 10, como injusto e iniquo.

Usará dos mesmos argumentos do nobre presidente do conselho, quando quiz sustentar a inconstitucionalidade da exclusão dos acatholicos, libertos e naturalisados. Em que artigo de lei se fundou, ex. para que to o funcionario publico perca o lugar no caso de ser eleito deputado ou senador?

Entende que o art. 10 é uma perseguição que se quer fazer á magistratura e a todo o funcionalismo do paiz.

No art. 10 encontra-se uma incompatibilidade que não está no art. 9º; é a do serventurio do officio de justiça que nem ao menos é incompativel somente no circulo onde exerce o seu officio.

Qual o motivo?  
Neste paiz onde ha tão poucas habilitações, não se pôde prescindir da aptidão adquirida em muitos annos de trabalho e de estudo.

Vota contra o art. 10.  
A discussão fica adiada pela hora.

SECÇÃO LIVRE

Limeira

ATTENÇÃO!!!

Além das partes que, Miguel Corrêa Gomes Girão, truiu nas fazendas Morro Azul e Jardim dividu-se finalmente a fazenda nas partes que tinham em commum Miguel Corrêa Gomes Girão e Antonio de Assumpção, e dessa divisão judicial resultou ficar Miguel Corrêa Gomes Girão, com a parte de um alqueire e um oitavo em pastos terras e terreiro e 10 mil e quinhentos e trinta pés de café formados que é a metade do que coube á Antonio de Assumpção que possuia em commum com o mesmo Miguel Girão, ficando este pela divisão com cerca de setecentos pés de café que á mais de seis annos usufruia Antonio de Assumpção por complacência de Miguel Corrêa Gomes Girão.

Desta forma porém ficou dissolvida a agradável communhão em que por mais de seis annos se manteve Antonio de Assumpção gosando de uma indebita servidão que por benevolencia e complacencia lhe concedia Miguel Corrêa Gomes Girão e da qual está hoje privado a juizo do juiz e louvados da divisão.

É sempre esse o resultado da justiça, porque a verdade sempre se mostra tarde ou cedo em todo o seu esplendor, e apesar dos parentes ricos e dos patotoiros da Bolonia que especulam com a fortuna alheia, aresentando-se potentados, na vespera da bancarrota, triumpham sempre á verdade que é a luz do direito, e da justiça. 1-2

NOTICIARIO

A ELEIÇÃO DE CUNHA

A Tribuna procurou contestar que o assassinato de Manoel Gomes da França Motta teve por causa a paixão partidaria.

Firma-se nisto, diz a Tribuna, porque o assassinato não se deu na vespera da eleição mas na ante-vespera, isto é, a 20 do corrente e na declaração que faz o telegramma do dr. Pedrosa, de que o assassinato era homem rixoso.

O telegramma que recebemos o que foi lido no senado pelo sr. senador Correia dão a data de 19 e ambos dizem: hontem 19 — trazem a data de — Guaratinguetá 21, como o telegramma do dr. Pedrosa, em que se funda a Tribuna para dizer que o assassinato deu-se no dia 20.

O facto explica-se ou antes não precisa explicação; o homicidio deu-se á noite, na freguezia de Campos Novos, affastada de Cunha; só no dia seguinte e não muito cedo podia chegar á Cunha, onde se achava o dr. juiz de direito e o nosso amigo sr. Freire; a distancia de Cunha a Guaratinguetá, primeira estação telegraphica onde foi apresentado o telegramma, é de 9 leguas, e portanto não puderam os telegrammas chegar a tempo de ser expedidos no dia 20 e só o foram no dia 21.

Portanto a data de 21, em Guaratinguetá, é a data da expedição dos telegrammas e não da sua redacção em Cunha, que foi a 20, e a expressão — hontem — que nos telegrammas se encontra refere-se ao dia 19 e não ao dia 20.

A declaração feita pelo dr. Pedrosa de que Motta França era rixoso não exclue que fosse politico o motivo do seu assassinato. Com effeito se fosse a mera vingança de um particular o sr. dr. Pedrosa não se alarmaria ao ponto de terminar o seu telegramma dizendo: « conveniente v. ex. mandar promptamente alguma força ».

As informações que a folha official publica para provar que não havia razão nenhuma de temer-se em Cunha lamentaveis occorrencias por occasião da eleição, merecem algumas considerações.

A do sr. dr. Pedrosa, juiz de direito de S. Luiz, que a Tribuna teima em chamar juiz de direito de Cunha, mostrando ignorar que não é comarca esta localidade, diz que forma bom conceito do sr. Freire não acreditando que o que elle escreveu no «CUNHENSE», isto é, a declaração de que havia grande exacerbação dos animos, foi sem algum fundamento, e accrescenta o dr. Pedrosa, é bem provavel que haja um ou outro individuo mais exaltado do lado liberal que tenha demonstrado proposito de lutar por todos os meios, chegando mesmo ao

EMPREGO DAS ARMAS E VIAS DE FACTO. Não é, portanto, da informação do sr. dr. Pedrosa que se podem tirar conclusões desairosas ao nosso prestimoso cor-religionario sr. Freire, nem a certeza que haveria plena paz nas eleições.

A informação do juiz municipal nenhum valor tem; e conquanto se diga con-errador o sr. Neiva é inimigo ligadado do sr. Freire, que o está processando por crime de injuria, e até causa admiração que haja tão grande contradicção entre os dous juizes, um dos quaes está por força longe da verdade e não duvidamos em dizer que este é o sr. Neiva, que tem razões que o tornam suspeito em relação ao sr. Freire.

Disto tudo conclue-se que a pagina que a Tribuna consagra a defesa do sr. Lirindo e do seu partido, não destruiu a creença a que as circumstancias nos induzem de — o assasinato de França Motta teve origem politica, pôde e deve ser imputado ao partido do governo.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

JAHU

A folha official não contestou a communicação que fizemos, aos nossos leitores, das tropelias que por aquella localidade anda praticando o delegado capitão Pimenta.  
Registremos isto.

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 22 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao bacharel Olympio Pinheiro de Lemos, juiz de direito da comarca do S. Sebastião, dois mezes para tratar de sua saúde.

Ao bacharel Ignacio de Mendonça Uchôa, promotor publico da comarca da Limeira, 30 dias para o mesmo fim.

Ao bacharel Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Santos, 3 mezes pelo mesmo motivo.

Os advogados LIREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ tem seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar. 25-25

CRIME ?

Do administrador do cemiterio recebemos uma rectificação á noticia que hontem demos com este titulo, na parte em que dissemos que foi pela administração do cemiterio recusada a inhumação do cadaver da menor Agostinha.

Diz-nos o sr. administrador que logo ao dar entrada no cemiterio ao cadaver, extrahiu que rezando o atestado medico ter a morte sido causada por uma affecção-gastro intestinal, o cadaver apresentasse contuzões que fazia duvidar do genero de morte. Immediatamente conduziu o conductor do cadaver á presença do subdelegado da Consolação e deste é que recebeu ordem para não proceder ao enterramento em que se devia fazer no dia seguinte pela manhã, sem esperar pela intervenção da auctoridade que no dia seguinte deveria ir proceder ao exame e outras averiguações exigidas no caso.

Fica assim expirado o que dissemos, cumprindo notar que a rectificação que nos traz o sr. administrador do cemiterio, não contraria o que affirmamos, sendo apenas uma explicação a respeito do seu procedimento que foi louvavel e o unico que lhe competia ter.

CHEFIA DE POLÍCIA

Prestou hontem juramento e entrou no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o sr. dr. Ventura José de Freitas e Albuquerque.

INTERPELLAÇÃO

O sr. deputado Belfort Duarte devia apresentar ante-hontem na camara temporaria a seguinte interpellação:

« Responda o presidente do conselho de ministros:

« 1º. Approva o governo imperial a propaganda emancipadora em geral; e em especial aquella que se tem manifestado em reuniões publicas, por meio de banquetes politicos e manifestos de ministros estrangeiros?

« 2º. O ministro dos Estados-Unidos da America do Norte obteve do governo imperial ou do chefe do poder executivo autorisação directa ou indirecta para comparecer ao banquete politico-abolicionista havido em 20 do corrente mez e para ali manifestar-se em caracter official ou ao menos quasi official?

« 3º. No caso de desapprovação de parte do governo ao procedimento do ministro indicado, que providencias pretende elle tomar? Outrossim, qual o procedimento do governo ante as reuniões illegaes relativas á «bolção da escravidão.»

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimento completo. A venda na rua do Imperador n. 18. Dolivaes Nunes.

FALLECIMENTO

Deu-se hontem repentino e do estimavel cidadão suizo sr. Francisco Schneider ha annos residente nesta capital. Consta-nos que o sr. Schneider succubio victima de uma apoplexia.

NOVO JORNAL

A folha cujo proximo apparecimento noticiamos, sabemos agora que se intitulará Gazeta de S. Paulo, será de publicação diaria e imparcial como dissemos, e devendo apparecer a 1.º de Janeiro proximo futuro sob a redacção dos srs. drs. Alfredo Silveira da Motta e Climaco Barbosa.

A FLOR DA MODA

Sabem qual é hoje a flor da moda? pergunta o Sport.

É o chrysantemo, esta pequeninha rainha margarida do outomno. Para o theatro fazem-se capas de pelucia preta, vermelho cardinal, ou azul marinho bordadas de cordas de chrysantemos. Um nó de renda antiga, d'Alençon, ponto de Inglaterra, d'Argentan, ou de Veneza finissima, é collocado por cima da guirlanda de chrysantemos amarrando-se as pontas da renda por cima da capa e rematando-se com um allinete de ouro ou de *viel argent* que se espeta no nó feito pelo-laço.

Uma outra moda muito apreciada é a que consiste em trazer armas bordadas ou monogrammas em falta daquellas, pintados ou bordados nas fitas do chapéo ou no canto dos *paletots*. O primeiro chapéo neste genero foi feito para a Condessa de Paris.

CAMPINAS

Transcrevemos da Gazeta de hontem as seguintes noticias:

« ASSASSINATO.—Em additamento á noticia que com o titulo—Facada—demos hontem, a respeito de um crime praticado por Felix Lobo, portuguez, temos a accrescentar o seguinte:

Felix Lobo achava-se em uma venda á rua Vinte Quatro de Maio, pertencente a Joaquim Leite, assim como o offendido que nos informam chamar-se Martinho Roberto, de nacionalidade allema.

Aquelle primeiro ia tomar cerveja, porém antes dirigiu-se a Martinho e, não sabemos porque, cravou-lhe um canivete punhal no ventre.

A infeliz victima falleceu hontem ás 9 horas da manhã mais ou menos, em consequencia desse ferimento.

A policia procedem com muita actividade capturar do em flagrante o criminoso.

Martinho Roberto deixou viuva e filhos, e constata-nos que era empregado na estação.

MAIS UMA VICTIMA.—Hontem de manhã foi encontrado no corrego que passa pela chacara do sr. Joaquim Polycarpo Aranha, o cadaver de uma pobre mulher, parda e velha, e que mostrava pelas roupas um estado de extrema miseria.

Suppõe-se que fuisse ella victima da enxurrada produzida pela grande chuva de ante-hontem e que tivesse sahido do largo Jorumbeval tendo por consequente sido levada pela correnteza até áquelle lugar onde ficou enroscada em umas ramagens.

O cadaver estava sendo já comido pelos corvos, pois achava-se cercado dessas aves quando chegou a policia, que o mandou conduzir á cadeia assim de proceder-se ao devido exame.

MEZ DE MARIA

Hoje, pelas 5 1/2 horas da tarde, préga na Matriz da Consolação, o revm. padre-mestre Francisco Ignacio de Souza.

No domingo 28 do corrente, préga o revm. padre-mestre Manoel Vicente da Silva.

No domingo 5 de Dezembro, préga o revm. vigario de Jundiaby, João José Rodrigues.

No dia 8, por occasião da festa, orará ao evangelho o revm. padre-mestre Elisario, e á tarde desse dia, prégará o exm. dr. Vigario Geral do Bispado.

S. JOÃO DO RIO CLARO

No dia 28 do corrente, deviam reunir-se naquella cidade os mais importantes fazendeiros do municipio para tratarem dos interesses precarios da lavoura.

O convite para a reunião está assignado pelos srs. José Luiz Borges, José Ferraz de Sampaio, Estanislão José de Oliveira, Ignacio Xavier de Negreiros e dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho.

—Lê-se no Correio do Oeste de 21 do corrente:

COMMISSARIOS DESTA PRAÇA.—Teve lugar no dia 9 do corrente mez uma reunião dos commissarios intermediarios desta praça, para o augmento das commissões, ficando estabelecido o seguinte, depois de terem tomado a palavra a favor do augmento os srs. A. Lorena, Campos Negreiros e outros:

Café, tanto do municipio como para fóra delle a 105 rs. por 15 kilos. Cargas do commercio a 13000 por besta.

Estiveram presentes os srs. A. Lorena, Campos Negreiros, Candido Soares, Camargo e outros.

ACÇÃO LOUVAVEL.—Sabemos que o sr. dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho offereceu á Sociedade Central Emancipadora dous bilhetes da loturia do Ypiranga, sob ns. 337.663 e 337.664.

Acções destas são sempre louvaveis por qualquer pessoa que as pratique.

GUERRA A PALMATORIA

O sr. dr. Abilio Cezar Borges reuniu em folheto muitos fragmentos de varios escriptos publicados no *Globo* em 1876, em que deu á estampa alguns seus trabalhos durante vinte annos de propaganda contra os castigos corporaes nas escolas publicas. Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

CIDADE DE ITATIBA

Do Itatiba de 23 extrahimos as seguintes noticias:

«Sabbado ultimo, no bairro do Rio-abaixo, deste municipio, Manoel Alves deu um tiro de garrucha e facadas em Pedro da Silva: que produziu-lhe a morte no dia seguinte.

O assassino foi preso e acha-se recolhido na cadeia desta cidade.

A auctoridade policial prosegue no inquerito, tendo já feito o respectivo auto de corpo de delicto.»

—No mesmo dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, em viagem da estação da Rocinha para o seu sitio B. C. Marzagão e tres mulheres que o acompanhavam e que vinham num trolly, foram

victimas de um successo lamentavel, que poz em perigo suas vidas, qual o de ter partido o vehiculo, ficando todos presos entre os eixos das rodas muito maltratados.

Segundo nos consta o estado de uma das mulheres é gravissimo.

**DESASTRE EM UMA PONTE**

Em Requeixo, a sete kilometros de Aveiro (Portugal) a nova ponte que acabava de construir-se sobre o rio Vouga, na occasião em que se faziam as experiencias para se conhecer a sua solidez, abateu, morrendo seis pessoas afogadas e ficando 14 feridas ou contusas pelos destroços da ponte. Atribue-se a catastropho á ruina causada nos alicerces pela cheia do rio.

Caixa Economica e Monte de Socorro.—O movimento do dia 24 de Novembro, foi o seguinte:

**Caixa Economica**

25 entradas de depositos..... 895\$000  
11 retiradas de ditos..... 3:171\$185

**Monte de socorro**

2 emprestimos sobre penhores..... 21\$000

**MALAS EXPEDIDAS HOJE**

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiáhy, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaça, Rociinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Estação de Itupeva, Penha, Porto-Feliz, Tieté, Serra-Negra, Socorro e Espirito Santo do Pinhal.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Tres Barras, Paraty, Cunha, Jambeiro, Parahybuna, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubatuba, S. Luiz, S. Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Jundiáhy, Campinas, Atibaia, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Jaguary, Bagagem, Entre-Rios de Goyaz, Catalão, Bom-Fim, Jaraguá, Corumbá, Meia Ponte, Villa Formosa, Santa Cruz, Santa Luzia, Araxá, Patrocinio, Prata, Sacramento, Santa Rita do Paraiso, S. Sebastião do Paraiso, S. José do Rio Pardo, Matto Grosso da Batatas, Espirito Santo do Rio do Peixe, Santo Antonio da Alegria, Rifana, Sarapuby, Paranapanema, S. Miguel Archanjo, Faxina, Itapetininga, Tatubá, Una, Piedade, Araçariçuama, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

**OBITUARIO**

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

- Dia 22: Maria do Carmo, 30' annos. Tuberculos pulmonares.
- Benedicta Maria, 18 annos.
- Josephia, 66 annos. Amolecimento cerebral.
- D. Fortunata Augusta de Campos Penteadó, 46 annos. Tisica mysenterica.

**CORREIO DA CORTE**

No senado, a 23 continuou a 2.ª discussão do art. 10 da reforma eleitoral. Fallaram os srs. Jaguaribe, Leão Veloso, Joaquim Delfino, presidente do conselho, José Bonifacio e Meira de Vasconcellos.

Foram apresentadas duas emendas, uma do sr. Leão Veloso, e outra do sr. Nunes Gonçalves, A discussão ficou adiada.

Na camara dos deputados foi lida a interpellação do sr. Belfort Duarte, e marcado o dia de hoje para a sua discussão.

Foi nomeado 3.º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia o 3.º da de Minas Jacintho Leopoldino da Silva.

**TELEGRAMMA**

Pariz, 22 de Novembro.

A camara dos deputados approvou um projecto de lei, apresentado pelo governo, suspendendo por um anno a vitalidade da magistratura.

**COMMERCIO**

**MERCADO DE SANTOS**

(Do nosso correspondente)

Santos, 24 de Novembro de 1880

Venderam-se hontem 2,000 saccas de café para immediato embarque, o mercado está porém frouxo e sem movimento de procura.

Entraram a 22 do corrente. 352,534 kilos.  
Desde o 1.º do corrente. 6,207,643 kilos.  
Existencia. 75,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1.º do mez 4,486 saccas.

No mesmo periodo de 1879 6,084 saccas.  
No mesmo periodo de 1878 4,280 saccas.  
No mesmo periodo de 1877 3,513 saccas.  
No mesmo periodo de 1876 3,097 saccas.  
No mesmo periodo de 1875 2,262 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 23 do corrente. 403,181 saccas.

No mesmo periodo de 1879 505,153 saccas.  
No mesmo periodo de 1878 486,612 saccas.  
No mesmo periodo de 1877 442,492 saccas.

Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 21 do corrente. 16:910,253 kilos.

Termo medio diario. 13,420 saccas.  
No mesmo periodo de 1879. 13,418 saccas.

**MERCADO DO RIO**

Rio, 24 de Novembro de 1880

Café.—Vendas 4,000 saccas.

Preços por 10 kilos:

1.ª boa. . . . . 4\$900 a 5\$000  
1.ª ordinaria . . . . . 4\$150 a 4\$350

Existencia . . . . . 199,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 3/4 d. e 22 7/8 d.  
Sobre Londres particular 22 15/16 e 23 1/8 d.  
Sobre Pariz bancario 415 rs. por franco.  
Sobre Pariz particular 412 rs. por franco.

**MERCADO DE S. PAULO**

CABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS		
Café.	\$ 5\$000	\$ 6\$000	Cada 15 litros
Toucinho . . .	7\$000	8\$000	» 50 kilos
Arroz . . . . .	5\$000	»	» »
Batatinha . . .	»	»	» »
Batata doce . .	»	»	» »
Farinha . . . .	2\$560	»	» »
Dita de milho .	2\$240	»	» »
Feijão . . . . .	4\$000	7\$000	» »
Fubá . . . . .	»	»	» »
Milho . . . . .	2\$200	»	» »
Polvilho . . . .	7\$000	8\$000	» »
Cará . . . . .	»	»	» carga »
Aipim . . . . .	»	»	» »
Gallinhas . . .	\$560	\$720	» uma
Leitões . . . .	»	»	» um
Ovos . . . . .	\$320	»	» duzia
Queijos . . . .	»	»	» um

**EDITAES**

ARREMATACAO DE TRES CASAS SITAS ENTRE AS RUAS DO SEMINARIO EPISCOPAL E DO DOUTOR JOAO THEODORO, PERTENCENTES A HERANCA DA FINADA LETITIA WATTS.

De ordem do sr. dr. juiz de orphaes fago publico, que na audiencia de 18 de Dezembro proximo futuro, se fará praça para arrematacao das tres casas abaixo declaradas, pertencentes á herança da finada Letitia Waits:

- 1.º Contendo porta e janella de frente, cujo terreno mede 5 metros, e 18 de fundo, avaliada pela quantia de . . . . . 1:506\$666
- 2.º Contendo porta e janella de frente, com o mesmo numero de metros, avaliada por . . . . . 1:506\$666
- 3.º Contendo porta e janella de frente, com igual terreno, por . . . . . 1:506\$666  
Todas são novas e construidas de tijollos.

S. Paulo, 22 de Novembro de 1880.—O escripturario, *Januario Moraes*.

De ordem do illm. sr. dr. juiz de orphaes Bellarmino Peregrino da Gama e Meilo; concesso aos credores da herança do finado Domín-

cos Antonio de Faria, para dentro do prazo de dez dias a contar da data desta, apresentarem a este juizo suas contas competentemente legitimadas para serem attendidos nos respectivos pagamentos em tempo opportuno; sob pena de não serem attendidos depois do prazo.

S. Paulo 15 de Novembro de 1880.—O escripturario, *Manoel Joaquim de Toledo*. 10—6

**CAMARA MUNICIPAL**

O procurador da camara municipal desta capital, em virtude de d'liberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente, até o dia 30 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes, pertencentes ao exercicio de 1880 a 1881, sob penas de 20\$000 de multa.

Outrosim, faz publico que é permitido aos que deverem impostos de alcôa e molhados pagá-los em duas prestações correspondentes ao 1.º e 2.º semestres

S. Paulo, 13 de Novembro de 1880.—O procurador, *Dinis Prado de Azevedo*. 10—5

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Artistica Beneficente**

De novo convoco á todos os srs. socios para reunirem-se domingo, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, no sobrado sito á ladeira do dr. Falcão n. 1, em assembléa geral para ser presente e discutido o parecer da commissão e exames de contas, e proceder se á eleição da nova directoria.

S. Paulo, 25 de Novembro de 1880.—O segundo secretario interino, *J. H. Forster*.

**Industria Nacional**  
**GRANDE FABRICA**  
DE  
**SULFURETO DE CARBONO**  
Garantido e muito barato  
**G. Filgueiras & Comp.**

Recebe-se encommendas no escriptorio a rua do General Camara n. 63.

**RIO DE JANEIRO**



**Club Gymnastico Portuguez**

**ASSEMBLÉA GERAL**

Convido aos srs socios para a assembléa geral que terá lugar Domingo 28 ás 5 1/2 horas da tarde, e em de assistirem a leitura do parecer que apresentará a commissão de exame de contas e posse da nova directoria.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo, 22 de Novembro de 1880.—O 2.º secretario, *Gomes Estella*. 4 1

**AVISO**

Declaro que a casa n. 4, á rua do Seminario de Educandas, me está vendida pelo procurador do seu proprietario Americo Ferrard, que já recebeu por conta do preço 2:500\$00 e a respectiva escriptura será passada brevemente.

S. Paulo, 23 de Novembro de 1880.—*Tidurcio Augusto de Oliveira Macedo*.

**Pilulas de constipação**  
**Do Dr. Betoldi**

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 135. 100—62

**Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça**

**A LERPYLINA**

V. A. O'FLAHERTY  
CHIMICO DE PARIS

cura instantanea das dores de cabeça, de dentes, a nevralgia e a enxaqueca.

Este prodigioso medicamento, inteiramente vegetal, e que não pôde ser nocivo á saúde, é util a todas as pessoas, qualquer que seja a idade e o temperamento.

MODO DE USAR:—Erbh — a deete licor uma colher de chá, e aproxima-se da ponta a jacente a lado doente, e sução, e portando a outra com o dedo, aspira-se firmemente, de sorte que faça o liquido penetrar bem na fessura. Si ambas as mãos estiverem affectadas, aspira-se por uma primeiramente e depois por outra.

Preço do vidrinho—1\$000.  
UNICO DEPOSITO EM CASA DOS  
SRS EDUARDO K FERNANDO  
29—Rua da Imperatriz—29  
S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem  
**as gottas anti odontalgicas**  
**japonezas**

É o melhor especifico para curar, com grande effieacia, as dores de dentes, as mais fortes e violentas.

MODO DE USAR:—Molha-se uma bolinha de algodão, e applica-se no dente dorido. Preço do vidrinho—1\$000.

**TINTA INDELEVEL**  
PARA MARCAR ROUPA

O uso desta excellente tinta, que resiste a todas as lavagens, é muito facil: escreve-se com ella sobre o panuo, bem secco, que deita-se depois um pouco ao sol. O panuo não precisa de outro preparo. Preço—1\$000. 100—8

**LIVRARIA, PAPELARIA**

E

**TYPOGRAPHIA**

DE

**A. L. GARRAUX & C.**

- Achard Os descendentes de Lovelace (Romance) 2 v. enc. 4\$000
- Amorim—O cedro vermelho (Drama) 2 v. enc. 6\$000
- Boisgobey—Amor e crime. (Romance) 2 v. enc. 6\$000
- Bastos—Meditações. (Discursos religiosos) 1 v. enc. 4\$000
- Bordallo—Romances maritimos, 2 v. 4\$000
- Costa—No Minho, 1 v. enc. 5\$000
- Gondrecourt Os carcereiros da Bastilha. (Romance) 1 v. enc. 4\$000
- Chateaubry—La vandetta. (Romance) 1 v. enc. 3\$000
- Drouineau—Irmao e marido. (Romance) 1 v. enc. 2\$000
- Lermieux—As mil e uma mulheres, 4 v. enc. 12\$000
- Montépin—As doidas de Pariz (Romance) 4 v. enc. 10\$000
- Montépin—Damas do adultério. (Romance) 2 v. enc. 6\$000
- Stow—A cabana do pae Thomaz, 2 v. enc. 5\$000
- Sunier—O marquez de la Segliere 2 v. enc. 4\$000
- Suñis—Casal das Giestas (Romance) 3 v. enc. 6\$000
- Bibliotheca para todos, n. 1—Historia do burro, do boi e do lavrador. 3\$000

**ALEXANDRE DUMAS FILHO**

**ALTA NOVIDADE**

As mulheres que matam e as mulheres que votam, 1 vol. 1\$000

36 Rua da Imperatriz 38

**S. PAULO**

OS ADVOGADOS DRS. CAMPOS TOLEDO E LEITE MORAES mudaram o seu escriptorio para a rua de S. Bento n. 93, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. 2—18

# LOTERIA DO YPIRANGA

Em consequencia dos mil boatos duvidosos, que por este mundo correm á cerca, do «corre ou não corre» desta grande loteria, e, attendendo aos muitos DEZ MIL REIS, que nesta boa cidade se acham aferrolhados debaixo de sete chaves, á espera da venda dos bilhetes; resolveram os proprietarios da **VIOLETA** dar grande baixa nas suas mercadorias; acreditando os mesmos fazer um grande bem, pondo muitas lindas PELLEGAS em circulaçao, e ainda muito mais lucrará o povo que em vez de sair da thesouraria do Ypiranga com uma MAGRA isca de papel, sahirá da loja da **VIOLETA** com bons pacotes de FAZEN-  
DAS. Nada de duvidas, a **VIOLETA** é a unica loja que vende a preços de admirar.

Lindos e modernos cortes de vestidos, a 4\$500.  
Lãs á Pompadour, a 760 rs.  
Filó para cortinados, a 3\$000.  
Paletots de casimira para senhora, a 6\$000.  
Fustão branco superior, a 560 rs.  
Lãzinhas para vestidos, a 320 rs.  
Cortes de ania, a 2\$200.  
Cretone, a 600 rs.  
Peças de algodãozinho a 800 rs.  
Merino preto, a 600 rs.  
Ricas saias á Pompadour, a 4\$500.  
Paletots de alpaca, a 3\$630.  
Pañoirs, a 6\$0.0.

Cortes de brins Angolia, a 1\$500.  
Morim americano, peça 4\$500.  
Alpaca preta, a 700 rs.  
Lã para bordar, libra 2\$100.  
Superior linho para lençoes, a 2\$500.  
Enxovas para baptizados, a 10\$000.  
Camisaa branca moderna, a 2\$500.  
Cortes de superior casimira franceza, a 7\$000.  
Diagonal, a 3\$000.  
Colxas brancas, a 2\$500.  
Meias para senhoras, duzia 4\$500.  
Colletes para senhoras, a 4\$500.

Chitas largas, a 200 rs.  
Riquissimos cortes de vestido, a 2\$8000.  
Ceroulas de linho, a 2\$500.  
Lenços de esda, a 500 rs.  
Atoalhado de algodão, a 900 rs.  
Atoalhado de linho muito bom, a 2\$500.  
Peça de morim com 20 metros, a 4\$500.  
Chales de pura lã, a 4\$200.  
Ditos enco pados, a 3\$000.  
Cassa damascada, peça 10\$000.  
Cortes de casimira, a 3\$000.  
Calças de brim, a 2\$000.  
Chites de malha, a 2\$000 e 2\$500.

Chinellos charlots, a 1\$800.  
Tiras bordadas, a 500 rs.  
Camisaa de meias listadas, a 800 rs.  
Gravatas pretas de laço, a 320 rs.  
Chitas para luto, a 1\$000.  
Ceroulas de cretone, a 1\$500.  
Paletots modernos, de casemira, para senhora, a 15\$000.  
Pacote de sabonetes, a 300 rs.  
Casimira inglesa, a 2\$200.  
Fustão Pompadour, a 700 rs.  
Oxford, a 120 rs.

## A VIOLETA

66 A--Rua de S. Bento---66 A  
(JUNTO A LOJA DE LOUÇA)

10-6



COMPANHIA NACIONAL

DE

NÁVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor  
Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.  
Sahirá no dia 28 de corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÁ,  
IGUAPE,  
PARANAGUÁ,  
ANTONINA,  
S. FRANCISCO,  
ITAJAHY,  
DESTERRO  
RIO-GRANDE,  
PELOTAS  
PORTO-ALEGRE  
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.  
Trata-se com o agente.

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.--Roga-se aos srs. carregadores pre-  
venirem até o dia 23 do corrente, que quan-  
tidade de carga tem de embarcar.  
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da  
sahida dopaquete.

## VENDE-SE

terrenos desde 45\$000 o metro até 800\$000, e  
casas de 2-000\$000 até 15-000\$000, sendo que a  
menor renda dellas é de 12% ao anno. Tra-  
ta-se na loja de colxas e moveis á rua do Im-  
perador n. 6. (3.º 5.º Sab. 20-9)

## DESINFECTANTE CARBOLICO

Chegou da Europa este energico desinfec-  
tante, o melhor para casas de familia, collegios,  
hotéis, casas de saúde, fazendas etc.  
Recommenda-se não só pela sua grande effi-  
cacia e promptidão, como tambem por ser um  
antimiasmatico ABSOLUTAMENTE INOFFEN-  
SIVO á saúde.

Vende-se só o desinfectante legitimo na

Pharmacia Ypiranga

DE

G. TH. HOFFMANN & COMP.

32 Rua Direita 32 12 10

## MOSQUITOS

O acreditado PO' DA PERSIA contra Mos-  
quitos etc. vende-se só legitimos a 1\$000 o pa-  
cote na

Pharmacia Ypiranga

23--RUA DIRZITA--32 12--10

## CERVEJA

### ESTRELLA DE BERLIM

Unico agente desta afamada cerveja, para a provincia de S. Paulo.

J. Flach

terc. e sabd

63 Rua de S. Bento 63

30-8

## FABRICA DE GUARDA-CHUVAS

DE

### MATHEOS DE OLIVEIRA

22--Rua de S. Bento--22

O proprietario deste bem montado estabelecimento de chapéus de sol, tem a honra de  
participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como do interior, que tem recebido uma  
importante manufactura de chapéus de sol inglezes e francezes que vende por preços muito  
rasoaveis, tudo o que ha de mais alta novidade.

Concerta-se chapéus de sol de todas as qualidades, com brevidade e preços rasoaveis.

30-28

22 RUA DES. BENTO 22

## SUPERIOR LUPULO DA BAVIERA

### BAYRISCHEN SPALTER HOPFEN

## J. FLACH

Por contracto feito por um dos melhores productores do lupulo da Baviera está habilitado a vender  
este artigo com muita vantagem como os srs. fabricantes de cerveja se poderão certificar a vista da  
qualidade e preços.

63 RUA DE S. BENTO 63

S. PAULO

terc. e sabb.

15-8

## Escravo fugido

No domingo á noite fugio, do abaixo assigna-  
do o escravo Lourenço, creoulo, bem preto e  
bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatu-  
ra regular, tem os dedos dos pés muito curtos,  
pés mal feitos, levou roupa limpa e cobertor de  
retalhos; falla sempre rindo-se, é tocador de vio-  
la, amigo de dansa e pagodeira.

Gratifica-se com a quantia de 200\$000, além  
das despesas que fizer a quem o prender ou der  
noticias certas a seu senhor morador a 1/2 le-  
gua perto da estação da Rocinha na estrada  
que vai para o Itatiba.

Protesta o annunciante proceder com todo o  
rigor da lei contra quem tiver acoutado e seu  
escravo.

Campinas, 10 de Outubro de 1890.--Manoel  
Castro Pacheco de Macedo. 30-22

## MEDICO

DR. EULALIO--rua Direita n.

21.--Consultas, de manhã até ás 8.  
á tarde das 3 ás 4 horas. 26

## S. SIMÃO

### HOTEL DO DESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de of-  
fercel-o ao respeitavel publico, convencido de  
bem servir as pessoas que se dignarem de hon-  
rar-o com sua presença, pois o seu estabeleci-  
mento adha-se sufficientemente montado, com  
accie e boa meza, bons commodos para fami-  
lias e achando-se nas condições precisas para o  
bom passadio e, conforto de acushos pedes. 50-25

## Compre-se

um piano bom, ainda que de segunda mão;  
quem tiver para vender queira ter a bondade de  
annunciar, dizendo a qualidade, estado, e qual  
o autor, e preço, por carta feixada dirigida a  
esta typographia, sob as iniciaes E. D. R. 6-5

DOLIVAES NUNES, 18 rua do Imperador--Este  
estabelecimento muda-se brevemente para a rua da  
Imperatriz, onde continuará a manter os mesmos  
preços. 8-3

## ATENÇÃO

Na noite de quinta para sexta-feira, 19 de  
Novembro de 1890, desapareceram dos Cam-  
pos Elysios dous animaes, sendo um cavallo  
douradillo picaço, frente aberta, com a orina  
tozada no lugar da qualheira e tem uma es-  
lencia de quebradura no quadril do lado di-  
reito. Um macho pello de rato escuro, ferreiro,  
com uma pelladura na anca do lado esquerdo.  
Ambos estão ferrados á inglesa e gordos.  
Quem der noticias certas ou leval-os á casa  
de Serafim Corrêa de Miranda ou Antonio  
Duarte Carneiro, será bem gratificado. 3-3



Aug. . Loj. . Cap. . Amizade

De ordem desta Aug. . L. . convido a  
todos os lrr. . quer de um quer de outro  
cir. . e suas excellentissimas familias, para  
assistirem a sess. . funebr. . que á mesma  
faz celebrar no dia 30 do corrente 30.º dia  
do passamento do eminente estadista Vis-  
conde do Rio Branco, gr. . mestr. . do gr. .  
or. . do Lavr. . ao val. . do Rio de Janeiro.

Secretaria da Aug. . Loj. . Cap. . Amiza-  
de em S. Paulo, 21 de Novembro de 1890.

8-4

T. V., Secretario.

## Companhia Paulista

### CONVOCAÇÃO DE EMPREITEIROS

A directoria da Companhia Paulista, tendo  
de contractar a construcção da estrada de fer-  
ro--Ramal do Belém do Descalvado--na exten-  
são de 18 kilometros, á partir do Porto Ferrei-  
ra, declara que fica aberto um prazo que cor-  
rerá da data de hoje á findar-se no dia 10 de  
Dezembro proximo futuro para dentro delle se  
apresentarem as respectivas propostas por em-  
preitadas geraes por unidade de preços.

As plantas e perfil longitudinal e mais de-  
zenhos do projecto podem ser examinados des-  
de já em Pirassununga no escriptorio tecnico,  
o as condições geraes e tabellas de preços no  
mesmo escriptorio.

As propostas devem vir em cartas fechadas  
ao escriptorio central, em S. Paulo, em dias  
uteis das 10 horas de manhã ás 2 da tarde.

Escriptorio Central em S. Paulo 16 de No-  
vembro de 1890.--F. M. de Almeida, secreta-  
rio. 15-6

## Chacara

Aluga-se por modico preço nma excellente  
chacara á rua da Consolacao n. 17, com boa  
casa de dous lances, excellente agua, immenso  
quintal com muitas arvores fructiferas e de or-  
nato. Tem bond á porta. Trata-se á rua Di-  
reita n. 35. 2-3

## Camelias

F. de Albuquerque, 96, rua do Braz 96, acha-  
ha de receber da Belgica uma grande quantida-  
de de bonitas camelias, que vende barato. 10-6